LEI MUNICIPAL Nº 4.592, 11 DE JULHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ENG. PAULO SÉRGIO DA SILVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ENG. PAULO SÉRGIO DA SILVA, a atual Rua 12, localizada no bairro Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.